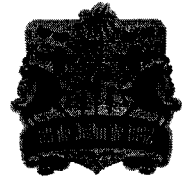


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Ofício/ Sec. Saúde/ n.º 225/2023

Souto Soares/BA, 06 de julho de 2023.

Ilm^a Sra Andrea Milena Pessoa Brandão
Contratos e Licitações
PMMSS - Souto Soares BA

Presada Senhora,

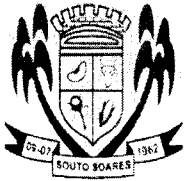
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA, através de seu representante legal, vem por meio deste, solicitar serviços de Assessoria em Marcação de Exames e Consultas de Média e Alta Complexidade, além de acompanhamento nos grandes Centros, principalmente na Capital do Estado, com objetivo de atender melhor e em tempo de resposta médica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Certo de contarmos com apoio e parceria, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde
Dec. Nº 01/01/2021
CRA-BA 32262

Secretaria Municipal de Saúde
2021/2024



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 034/2023FMSDI

Repartição:
05 – Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria em Marcações de Exames e Consultas de Alta e Média complexidade, além de acompanhamento nos grandes Centros, principalmente na capital do Estado, afim de atender melhores os pacientes do Município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratado: VANILDO SILVA COSTA, inscrito no CPF nº 979.919.295-15 e RG nº 966153464 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Veredinha s/n, Bairro Alto do Alexandrio, CEP: 46.500-000, Macaúbas/BA.

Julgamento,

Data: 07/07/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

Souto Soares/BA, 04 de Maio de 2023

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria em Marcações de Exames e Consultas de Alta e Média complexidade, além de acompanhamento nos grandes Centros, principalmente na capital do Estado, afim de atender melhores os pacientes do Município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

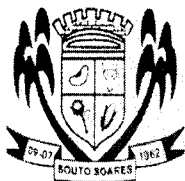
SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação do Sr. **VANILDO SILVA COSTA**, inscrito no CPF nº 979.919.295-15 e RG nº 966153464 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Veredinha s/n, Bairro Alto do Alexandrio, CEP: 46.500-000, Macaúbas/BA, por ser prestadora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Vágno Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pago em parcelas de R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

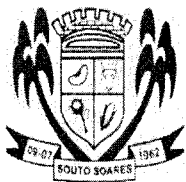
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 04 de Maio de 2023.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

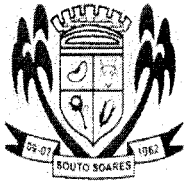
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, atuado sob o nº 034/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 07 de Julho de 2023.


Vaghe Sousa de Oliveira
Secretário/Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria em Marcações de Exames e Consultas de Alta e Média complexidade, além de acompanhamento nos grandes Centros, principalmente na capital do Estado, afim de atender melhores os pacientes do Município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023FMSDI

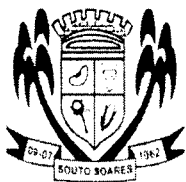
Proposta

1 – Proponente – **VANILDO SILVA COSTA**, inscrito no CPF nº 979.919.295-15 e RG nº 966153464 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Veredinha s/n, Bairro Alto do Alexandrio, CEP: 46.500-000, Macaúbas/BA.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pago em parcelas de R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), conforme proposta anexa.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 034/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

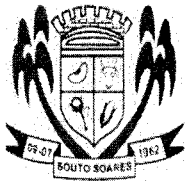
Souto Soares - BA, 07 de Julho de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprigio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2023FMSDI.

Trata o presente expediente sobre a contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria em Marcações de Exames e Consultas de Alta e Média complexidade, além de acompanhamento nos grandes Centros, principalmente na capital do Estado, afim de atender melhores os pacientes do Município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso IV do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 07 de Julho de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

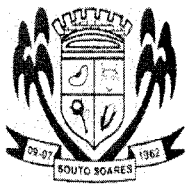
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023FMSDI.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência o Sr. **VANILDO SILVA COSTA**, inscrito no CPF nº 979.919.295-15 e RG nº 966153464 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Veredinha s/n, Bairro Alto do Alexandrio, CEP: 46.500-000, Macaúbas/BA.

Souto Soares/BA – 07 de Julho de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do Sr. CONTRATADO: **VANILDO SILVA COSTA**, inscrito no CPF nº 979.919.295-15 e RG nº 966153464 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Veredinha s/n, Bairro Alto do Alexandrio, CEP: 46.500-000, Macaúbas/BA, tem por objetivo a contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria em Marcações de Exames e Consultas de Alta e Média complexidade, além de acompanhamento nos grandes Centros, principalmente na capital do Estado, afim de atender melhores os pacientes do Município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pago em parcelas de R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

Souto Soares - BA, 07 de Julho de 2023



Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Macaúbas/BA, 08 de junho de 2023.

Proposta de Preço do Sr. **VANILDO SILVA COSTA**, inscrito no CPF nº 979.919.295-15, com vista à prestação de serviços de assessoria em Marcações de Exames e Consultas de Alta e Média complexidade, além de acompanhamento nos grandes Centros, principalmente na capital do Estado, afim de atender melhores os pacientes do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNT
01	Prestação de serviços de assessoria em Marcações de Exames e Consultas de Alta e Média complexidade, além de acompanhamento nos grandes Centros, principalmente na capital do Estado, afim de atender melhores os pacientes do Município.	05 MESES	R\$ 3.120,00

IMPORTA O VALOR TOAL DE R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).



VANILDO SILVA COSTA

Setor interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria em Marcação de Exames e Consultas de Alta e Média complexidade, além de acompanhamento nos grandes Centros, principalmente na capital do Estado, afim de atender melhores os pacientes do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
01	Prestação de serviços de assessoria em Marcação de Exames e Consultas de Alta e Média complexidade, além de acompanhamento nos grandes Centros, principalmente na capital do Estado, afim de atender melhores os pacientes do Município.	05 MESES	R\$ 3.210,00	R\$ 16.050,00
				16.050,00

Souto Soares/BA, 06 de Junho de 2023.

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

Antonio dos Santos de Jesus

92543014500

CPF:

Souto Soares/BA, 02 de Junho de 2023.

Prezado Sr. Secretário

Venho através deste apresentar Cotação de Preço na qual tem por objeto prestação de serviços de assessoria em Marcações de Exames e Consultas de Alta e Média complexidade, além de acompanhamento nos grandes Centros, principalmente na capital do Estado, afim de atender melhores os pacientes do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNT
01	Prestação de serviços de assessoria em Marcações de Exames e Consultas de Alta e Média complexidade, além de acompanhamento nos grandes Centros, principalmente na capital do Estado, afim de atender melhores os pacientes do Município.	05 MESES	R\$ 3.500,00

Valor total R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Validade da proposta: 30 dias

Franimar Alves do Nascimento

05787902548

CPF:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANILDO SILVA COSTA

CPF: 979.919.295-15

Certidão n°: 28122718/2023

Expedição: 19/06/2023, às 14:30:03

Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANILDO SILVA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **979.919.295-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233421660

NOME	
VANILDO SILVA COSTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	979.919.295-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

PRÇ IMACULADA CONCEIÇÃO

CENTRO

MACAÚBAS

BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão de Nº 426 datada em 06/07/2023

Nº processo:

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº 20890, Receita:

Contribuinte: VANILDO SILVA COSTA

CPF/C.N.P.J: 979.919.295-15

Endereço: RUA RUA VEREDINHA Nº S/N BAIRRO ALTO DO ALEXANDRINO CEP 46500000 COMPLEMENTO LOTE
QUADRA

Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

MACAÚBAS - BA, 06/07/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por GABRIEL PEREIRA SENA.



Identificador Web: 39446.426.20230706.N.51.20890

<http://www.macaubas.ba.gov.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANILDO SILVA COSTA
CPF: 979.919.295-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:54 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **1677.B4BB.3BC0.80BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

